



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025,

“Dispõe sobre o horário de funcionamento no âmbito do poder Legislativo de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da secretaria da Câmara e dos demais departamentos do poder legislativo de Água Azul do Norte-PA, será de 07h00min às 13h00min de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras será de 07h00min às 12h00min.

I- Fica excluído do caput desse artigo o departamento de Licitação.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Senhores JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM e CESAR FERREIRA DA SILVA e as senhoras IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO E BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 17 de fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

JOSIANA DE SOUSA FERNANDES
Vereadora/ Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025,

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024, com o cronograma de feriados nacionais, publicada no Diário Oficial da União no dia 30/12/2024.

Considerando ainda, o DECRETO Nº. 0227/GPMAAN/2025 do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em virtude do Ponto facultativo Nacional de Carnaval.

Art. 2º- Este Decreto não reflete suspensão dos prazos decorrentes dos processos licitatórios, ficando excluído deste, o Departamento de Licitação.

Art. 3º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos: **VICTOR HUGO MARTINS ARAÚJO, AVEILTON SILVA DE SOUZA, JOSÉ RODRIGUES BARROS, PEDRO ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO FERREIRA COSTA, PEDRO RODRIGUES BARROS, ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES BARROS e LUCIANA CARDOSO DE JESUS**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 19 de março de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/ Proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente/Proponente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário/Proponente

EDSON JOSÉ FILHO
Vereador/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor JOÃO FERRARI JUNIOR e Senhora HELENA MARIA DE BASTOS MARTINS e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao *Senhor JOÃO FERRARI JUNIOR* e SENHORA HELENA MARIA DE BASTOS MARTINS, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 16 de abril de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente /Proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

EDSON JOSÉ FILHO
Vereador/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025,

***“CONCEDE PONTO FACULTATIVO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ CONSIDERANDO que na sexta-feira, dia 18 de abril, compreende a data em que se comemora a paixão de nosso Senhor Jesus Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no dia 17 de abril do corrente ano, denominada “Quinta –Feira Santa”.

Art. 2º- Este Decreto não reflete suspensão dos prazos decorrentes dos processos licitatórios, ficando excluído deste, o Departamento de Licitação.

Art. 3º – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de abril de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025,

***“CONCEDE PONTO FACULTATIVO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA,
através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal
de Água Azul do Norte no dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Este Decreto não reflete suspensão dos prazos decorrentes dos
processos licitatórios, ficando excluído deste, o Departamento de Licitação.

Art. 3º – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, a Senhora TEREZA VIANA SANTOS e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, à senhora TEREZA VIANA SANTOS, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 14 de maio de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA
Vereadora/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor MANOEL CLAUDIO MONTEIRO e a senhora SIMANETE PEREIRA DA SILVA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor MANOEL CLAUDIO MONTEIRO e a senhora SIMANETE PEREIRA DA SILVA, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 21 de maio de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

EDSON JOSÉ FILHO (POLACO)
Vereador/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao excelentíssimo Senhor ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS Deputado Federal e sua esposa senhora ANDREIA COSTA DANTAS e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao *excelentíssimo Senhor ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS Deputado Federal e sua esposa senhora ANDREIA COSTA DANTAS*, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 21 de maio de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/Proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Senhores CLODOALDO NASCIMENTO MAGALHÃES, ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ E JADER BANDEIRA DA ROCHA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Senhores CLODOALDO NASCIMENTO MAGALHÃES, ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ E JADER BANDEIRA DA ROCHA, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 11 de junho de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

EDSON JOSÉ FILHO (POLACO)
Vereador/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025,

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ CONSIDERANDO que na Quinta-feira, dia 19 de junho, compreende a data em que Celebramos a solenidade de Corpus Christi (Corpo de Cristo).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano.

Art. 2º- Este Decreto não reflete suspensão dos prazos decorrentes dos processos licitatórios, ficando excluído deste, o Departamento de Licitação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 11 de junho de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025,

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ CONSIDERANDO que na Quinta-feira, dia 19 de junho, compreende a data em que Celebramos a solenidade de Corpus Christi (Corpo de Cristo) e o feriado municipal de São João Batista, (Lei Municipal Nº 297/2009).
- ✓ CONSIDERANDO o Decreto Nº0324/GPMAAN/2025 de 16 de junho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte nos dias 19, 20 e 23 de junho do corrente ano.

Art. 2º- Este Decreto não reflete suspensão dos prazos decorrentes dos processos licitatórios, ficando excluído deste, o Departamento de Licitação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Legislativo **Nº 013/2025**.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025,

“Dispõe sobre o horário de funcionamento no âmbito do poder Legislativo de Água Azul do Norte-PA durante o mês de Julho do corrente ano e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organizar o expediente durante o período de recesso Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da secretaria da Câmara e dos demais departamentos do poder legislativo de Água Azul do Norte-PA, durante o mês de julho do corrente ano será de 08h00min às 12h00min de segunda a sextas-feiras.

I. Fica excluído do caput desse artigo o departamento de Licitação.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de julho de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor JAMIR BERNARDINO DE SOUSA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor JAMIR BERNARDINO DE SOUSA, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 06 de agosto de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário/ Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Senhores MILTON EVARISTO DE SOUZA e JOÃO VIEIRA CAMPOS e para as Senhoras VERA LUCIA NONATO SOUTO e FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROSO e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Senhores MILTON EVARISTO DE SOUZA e JOÃO VIEIRA CAMPOS e para as Senhoras VERA LUCIA NONATO SOUTO e FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROSO, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 13 de agosto de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

LUCINÉIA NONATO SOUTO SOUZA
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 13 de agosto de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

JOSIANA DE SOUZA FERNANDES
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, à Senhora RITA FÁTIMA PRESA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, à Senhora RITA FÁTIMA PRESA, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 13 de agosto de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/ Proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Senhores JOATAN TORRES DE CARVALHO e EMERSON DE SOUSA LUCENA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Senhores JOATAN TORRES DE CARVALHO e EMERSON DE SOUSA LUCENA, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 20 de agosto de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

COLEMAR FERREIRA SOARES
Vereador Proponen



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Senhores DOMINGOS FERNANDES ROCHA e PAULO JOSÉ BOTELHO e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Senhores *DOMINGOS FERNANDES ROCHA e PAULO JOSÉ BOTELHO* e, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 27 de agosto de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/Proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

LUCINÉIA NONATO SOUTO SOUZA
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025

“Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento do Sr. HAROLDO PINTO DE OLIVEIRA, pai da Primeira-Dama do Município de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor HAROLDO PINTO DE OLIVEIRA, pai da Primeira-Dama do Município, Sra. IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocorrido em 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes laços familiares e a dor da perda que afeta não somente os seus familiares, mas toda a comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade de manifestar oficialmente o pesar do Poder Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Água Azul do Norte, em razão do falecimento do Senhor HAROLDO PINTO DE OLIVEIRA, pai da Primeira-Dama do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025

“Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento do Senhor Sebastião Neves e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Sebastião Neves, pessoa muito querida e respeitada na região, pai de servidoras públicas deste Município;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade local, bem como desta Casa Legislativa, diante da perda irreparável;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 01 (um) dia, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em 26 de setembro de 2025, em razão do falecimento do Senhor SEBASTIÃO NEVES.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte, 26 de setembro de 2025..

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor WALACY SILVA DUARTE e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor WALACY SILVA DUARTE, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 06 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/ Proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2025

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte – PA, no dia 21 de outubro de 2025, pelo falecimento do senhor PAULO COSTA SANTANA, pioneiro em nossa cidade

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 21 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor RAIDELMUNDES DOURADO TUPINAMBÁ e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor RAIDELMUNDES DOURADO TUPINAMBÁ, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 12 de novembro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente/ Proponente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025,

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul Do Norte-PA, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o feriado nacional do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Lei n.º 14.759/2023),

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2025 (sexta-feira), para os servidores da Casa, em decorrência do feriado do dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º- Este Decreto não se aplica às atividades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, como o de vigilância da Câmara Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de novembro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 03 de dezembro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

COLEMAR FERREIRA SOARES
Vereador/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor RAIMUNDO LINHARES DE SOUSA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor RAIMUNDO LINHARES DE SOUSA, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 03 de dezembro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

LUCINÉIA NONATO SOUTO SOUZA
Vereadora/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, as Senhoras NOÉLIA MARIA PEREIRA e RAIMUNDA PEREIRA LIMA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, as Senhoras NOÉLIA MARIA PEREIRA e RAIMUNDA PEREIRA LIMA, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 08 de dezembro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

EDSON JOSÉ FILHO
Vereador/Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025

*“Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento da Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES**, e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES**, ocorrido hoje;

CONSIDERANDO que a referida cidadã foi moradora antiga do Município, pessoa de conduta ilibada, muito querida e respeitada por toda a comunidade;

CONSIDERANDO os relevantes laços de amizade e convivência deixados por sua trajetória de vida, que marcaram de forma positiva a história local;

CONSIDERANDO a necessidade de manifestar oficialmente o pesar do Poder Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado **Luto Oficial** no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Água Azul do Norte, em razão do falecimento da Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de dezembro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente